



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### Identificação da Norma

#### **LEI ORDINÁRIA N° 4275/2016**

### Ementa

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4.208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, DESTINADO AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS.**

Data da Norma

**25/05/2016**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

### Matéria Legislativa

**Projeto de Lei Ordinária n° 68/2016 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga**

### Status de Vigência

**Em vigor**

### Observações

**RESOLUÇÃO N° 4.592, DE 24 DE MAIO DE 2016.**



**LEI N° 4.275, DE 25 DE MAIO DE 2016.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado ao pagamento de precatórios.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.592/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado ao pagamento de precatórios com a seguinte classificação orçamentária:

**030200 SETOR ADMINISTRAÇÃO DO SAAE**

04.122.0056.2416.0000 – Sentenças Judiciais  
3.1.90.91.00 – 01.110.000 – Sentenças Judiciais.....R\$ 600.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação:

**030200 SETOR ADMINISTRAÇÃO DO SAAE**

04.122.0056.2416.0000 – Sentenças Judiciais  
3.3.90.91.00 – 01.110.000 – Sentenças Judiciais.....R\$ 600.000,00

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.

M., em 25 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

